



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 57/2018**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a instalação de iluminação pública na quadra de areia da praça recém-inaugurada junto ao loteamento Rech, bem como, a instalação de uma iluminação mais potente e eficiente em todo o espaço da praça.

**Justificativa:** A praça recém-inaugurada no loteamento Rech na Vila do Salto, é um presente para todos os luizalvenses, e tem feito grande sucesso com as muitas famílias que buscam o local para passear, brincar e praticar atividades esportivas. A quadra de areia que fica neste espaço público é bastante procurada por jovens e adultos, especialmente para a prática do vôlei, mas até o momento não conta com iluminação. A instalação de refletores possibilitariam o aproveitamento do espaço nos horários noturnos, bem como, aumentaria a segurança deste mesmo espaço. Por fim a praça como um todo poderia ter uma iluminação maior para assim evitar a ação de vândalos e demais delinquentes.

Luiz Alves, 25 de março de 2018.

**DJONEI CÉSARO SCOLA**

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000